



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 028/2023

Entrada na Comissão: 15/03/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 028/2023 trata de concessão de aumento real de 7% aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores para repor parte das reposições não concedidas em anos anteriores.

Sob o ponto de vista consitucional e jurídico não se vislumbra óbice nenhum ao regular trâmite, podendo seguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 15 de março de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____